



ADMINISTRANDO PARA TODOS
GESTÃO 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

PG 24

Of. nº479/2024ADM São Francisco de Assis, em 17 de dezembro de 2024.

Exmº. Sr.

Franklin Pereira

Presidente da Câmara Municipal

N/c



Assunto: Projeto de lei nº57/2024

Senhor Presidente

Pelo presente venho por meio deste informar que a EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A., com sede na Rua dos Guajajaras, nº 591, 4º andar, Sala 3, Bairro Lourdes, CEP – 30.180-101, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.733.648/0001-40; ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na Alameda Maria Tereza, nº 4.266, Bairro Dois Córregos, na cidade de Valinhos, São Paulo, CEP 13.278-181, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.310.392/0001-46; ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua dos Guajajaras, nº 591, 4º andar, Sala 5, Bairro Lourdes, CEP – 30.180-101, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.478.567/0001-91; e PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A.; sociedade anônima fechada, com sede na Rua dos Guajajaras, nº 591, 4º andar, Sala 7, Bairro Lourdes, CEP – 30.180-101, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.239.470/0001-09, compõe a Universidade Norte do Paraná – UNOPAR.

Certo de contar com a aprovação do projeto de lei, renovo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente


Paulo Renato Cortelini

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS . CNPJ: 87.896.882/0001-01
RUA JOÃO MOREIRA, 1707 – FONE: (55) 3252 1414 - CEP: 97610-000
E-MAIL: pmadmin@bol.com.br . facebook: @prefeiturasaochicodeassis